

EDITAL**PT2023ITAA006347303**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que **Nelson José Gonçalves Ramos Guerreiro**, com o número de Identificação Fiscal n.º 205317146 requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas de transição a denominar “**PNRF908**”, destinado à produção de Ostra Japonesa (*Magallana gigas*) em regime extensivo, com uma área total de 3 000 m², a localizar na Ria Formosa - Largura, União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), Concelho de Faro, Distrito de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Faro, conforme imagem seguinte:

**Coordenadas Geográficas WGS84**

| Coordenadas Geográficas (WGS 84) | | | | | |
|----------------------------------|----------|---------|----------|-----------|------------------|
| Vértice Nº | Latitude | | | Longitude | |
| | Graus | Minutos | Segundos | Graus | Minutos Segundos |
| 1 | N 36 ° | 59 ' | 47,36 '' | W 7 ° | 58 ' 0,48 '' |
| 2 | N 36 ° | 59 ' | 47,83 '' | W 7 ° | 58 ' 2,24 '' |
| 3 | N 36 ° | 59 ' | 48,16 '' | W 7 ° | 58 ' 2,14 '' |
| 4 | N 36 ° | 59 ' | 49,16 '' | W 7 ° | 58 ' 1,31 '' |
| 5 | N 36 ° | 59 ' | 49,34 '' | W 7 ° | 58 ' 1,63 '' |
| 6 | N 36 ° | 59 ' | 50,17 '' | W 7 ° | 58 ' 1,20 '' |
| 7 | N 36 ° | 59 ' | 49,67 '' | W 7 ° | 58 ' 0,23 '' |
| 8 | N 36 ° | 59 ' | 49,45 '' | W 7 ° | 57 ' 59,72 '' |

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua versão atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua versão atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua versão atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre **16 de janeiro e 5 de Fevereiro de 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 10 de janeiro de 2024



O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

